



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Lido em 20/05/2026
1º Secretário

INDICAÇÃO N. 050/2026.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
20 DE 05 DE 2026
PRESIDENTE

SEVERINO RAMOS, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestido de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa de Leis, o encaminhamento, ao Exmo. Sr. Armando Pimentel da Rocha, Prefeito do Município de Itambé/PE, de INDICAÇÃO, sugerindo a designação de um médico pediatra para atendimento e acompanhamento dos alunos da Escola Janduí, no Bairro Novo Itambé, neste Município de Itambé-PE, que funciona em regime integral e conta com 500 crianças atendidas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade assegurar maior atenção à saúde e ao bem-estar das crianças matriculadas na Escola Janduí, localizada no Bairro Novo Itambé, que funciona em regime integral e atende aproximadamente 500 alunos. Considerando o elevado número de estudantes e o período prolongado em que permanecem na unidade escolar, torna-se necessária a disponibilização de acompanhamento especializado na área pediátrica.

A presença de um médico pediatra contribuirá significativamente para a promoção da saúde preventiva, identificação precoce de possíveis problemas de saúde, acompanhamento do desenvolvimento infantil e orientação adequada às famílias e à equipe escolar. Além disso, muitas situações relacionadas à saúde das crianças exigem atenção específica, podendo a atuação de um profissional especializado proporcionar maior segurança e qualidade no atendimento aos estudantes.

Investir na saúde infantil representa um compromisso com o desenvolvimento integral das crianças, refletindo diretamente no aprendizado, no rendimento escolar e na qualidade de vida dos alunos. Assim, diante da relevância social da presente demanda, espera-se a sensibilidade do Poder Executivo Municipal para acolher e viabilizar esta importante iniciativa e dos nobres Vereadores a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 20 de maio de 2026.

VER. SEVERINO RAMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CESAR BANDEIRA DE MELO

PUBLICADO

DATA 29 DE 05 DE 2026

PRESIDENTE